BIOMM S.A.

CNPJ Nº 04.752.991/0001-10

NIRE 31.300.016.510

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 29 DE OUTUBRO DE 2026

DATA, HORA E LOCAL: Aos 29 dias do mês de outubro de 2026, às 14:00 horas, via teleconferência, conforme facultado pelo artigo 14, parágrafo 8º, do Estatuto Social da Biomm S.A. ("Companhia" ou "Biomm").

CONVOCAÇÃO: Reunião convocada nos termos do Estatuto Social da Biomm S.A. e da legislação aplicável.

PRESENÇA: Presente a totalidade dos membros em exercício do Conselho de Administração da Companhia: Sr. Andre Capistrano Emrich, Sr. Walfrido Silvino dos Mares Guia Neto, Sr. Eduardo Augusto Buarque de Almeida, Sr. Davi Khattar (suplente do Sr. Cláudio Luiz Lottenberg), Sr. Thiago Fiuza Camargos Guelber de Barros Vieira, Sr. Ítalo Aurélio Gaetani e Sr. Luiz Alves Paes de Barros. Fica consignada a participação de Conselheiros via teleconferência ou videoconferência, conforme facultado no artigo 14, parágrafo 8º, do Estatuto Social da Companhia. Presentes, ainda, na qualidade de convidados para a apresentação dos temas: o Sr. Guilherme Maradei, Diretor Presidente e Sr. Marcelo Sáfadi, Diretor Financeiro e de Relação com Investidores. Na qualidade de ouvintes, os Srs. Paulo Zuffo, Laura Castalheira, Anna Emilia Gaetani e Frederico Mares Guia.

MESA: Dada a ausência do Sr. Cláudio Luiz Lottenberg nesta reunião, o Sr. Walfrido Silvino dos Mares Guia Neto foi indicado pela totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia presentes para assumir a presidência da mesa. Por sua vez, o Sr. Walfrido Silvino dos Mares Guia Neto convidou a Sra. Patricia Karez Chaves Faria para secretariar os trabalhos, conforme disposto no artigo 14, § 7º, do Estatuto Social da Companhia.

ORDEM DO DIA:

(i) Rerratificação da operação de desconto de recebíveis junto ao Banco Sicoob Credicom ("Rerratificação Sicoob Credicom"); e

(ii) Ampliação do limite das operações de antecipação de recebíveis junto ao Banco C6 ("Ampliação Limite C6").

DELIBERAÇÕES: Os membros do Conselho de Administração:

(i) Rerratificação Sicoob Credicom

a. A Diretoria Financeira informou acerca da aprovação, em reunião realizada em 27 de agosto

de 2026, da contratação de operações de desconto de recebíveis junto ao Banco Sicoob Credicom, com limite de até R$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais). Foi esclarecido que a documentação recebida do banco utiliza Cédula de Crédito Bancário – CCB para operacionalizar o desconto de recebíveis, tornando-se necessário confirmar a aderência da estrutura à aprovação societária anteriormente concedida e seus efeitos contratuais.

b. Assim, após as discussões e os esclarecimentos prestados, por unanimidade de votos e sem ressalvas, aprovaram a rerratificação da deliberação de 27 de agosto de 2026 relativa à operação de desconto de recebíveis junto ao Banco Sicoob Credicom, para que passe a contemplar a utilização de CCB como instrumento de operacionalização, mantido o limite de até R$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais), com taxas e melhores condições de mercado no momento de fechamento da transação, conforme apresentação enviada e que se encontra arquivada na sede da Companhia.

(ii) Ampliação Limite C6

a. A Diretoria Financeira apresentou proposta de ampliação do limite das operações de antecipação de recebíveis junto ao Banco C6, para até R$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais), de forma que o aumento do limite amplie a capacidade de antecipação de recebíveis da Companhia.

b. Assim, após as discussões e os esclarecimentos prestados, por unanimidade de votos e sem ressalvas, aprovaram a ampliação do limite das operações de antecipação de recebíveis junto ao Banco C6 para até R$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais), condicionada à aprovação de crédito pelo Banco e à análise das condições finais da operação, conforme detalhamento constante na apresentação enviada e que se encontra arquivada na sede da Companhia.

c. Aprovaram, ainda, a celebração dos contratos e documentos necessários para a formalização da operação, autorizando a Diretoria a praticar todos os atos necessários à sua estruturação e formalização, observadas as condições acima.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, declarou suspensos os trabalhos pelo prazo necessário à lavratura desta ata, em livro próprio, a qual, logo após, foi lida e aprovada pelos membros do Conselho de Administração presentes. *ASSINATURAS*: *Mesa: Walfrido Silvino dos Mares Guia Neto, Presidente e Patricia Karez Chaves Faria, Secretária. Membros do Conselho de Administração: Sr. Andre Capistrano Emrich, Sr. Walfrido Silvino dos Mares Guia Neto, Sr. Eduardo Augusto Buarque de Almeida, Sr. Davi Khattar (Suplente do Sr. Cláudio Luiz Lottenberg), Sr. Thiago Fiuza Camargos Guelber de Barros Vieira, Sr. Ítalo Aurélio Gaetani e Sr. Luiz Alves Paes de Barros.*

Certificamos que a presente ata é cópia fiel do original, lavrada no livro de Atas de Reuniões do Conselho de Administração.

Documento assinado digitalmente por Patricia Karez Chaves Faria.
Secretária